



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 2 de dezembro de 2019.

Reinaldo de Cássia Amaral

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Relator Vereador Prof. Aldo Ambrosio Morelli:

Este projeto de lei visa autorizar a Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí a fazer a doação dos bens móveis permanentes e inservíveis, relacionados em auto de avaliação anexo, a instituição de utilidade pública do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Há muito tempo, a Câmara guarda, em seus arquivos, bens móveis inservíveis, que só ocupam espaço. Esses bens podem ser utilizados ou vendidos como sucata por instituições de utilidade pública do município, para consecução de receita para suas atividades.

A Lei nº 8.666/1993 autoriza a doação de bens móveis desde que haja prévia avaliação e interesse público, dispensada a licitação. Está anexada ao projeto a relação de bens com sua respectiva avaliação.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Prof. Aldo Ambrosio Morelli
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto da Vogal Vereadora Cibeles Maria da Silva:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Cibeles Maria da Silva
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Miguel Garcia Caputo:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Miguel Garcia Caputo
Presidente da Comissão